Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE

L E I Nº 1.420

O Sr. Presidente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Colégio João XXIII, de Cruz de Rebouças.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de maio de 1976.

Presidente